



TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 22/2024

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, A SER REALIZADO NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL E NA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME PROJETOS ANEXOS E MEMORIAL DESCRITIVO FORNECIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO MUNICÍPIO.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS, INCLUINDO LIMPEZA, REMOÇÃO DE IMPERFEIÇÕES, E APLICAÇÃO DE PRIMER, SE NECESSÁRIO.
- PINTURA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS CONFORME DEFINIDO EM PLANTA BAIXA OU PROJETO SIMILAR, INCLUINDO PAREDES, BEIRAIS, DETALHES DE PORTAS E JANELAS, E DEMAIS SUPERFÍCIES INDICADAS.
- UTILIZAÇÃO DE TINTAS DE QUALIDADE ADEQUADA PARA AMBIENTES DE SAÚDE, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE, FUNGOS, BACTÉRIAS, E DE FÁCIL LIMPEZA.
- EXECUÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS DE TINTA PARA GARANTIR COBERTURA UNIFORME E DURABILIDADE DO ACABAMENTO.
- PROTEÇÃO DE ÁREAS ADJACENTES E MOBILIÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EVITAR DANOS OU SUJIDADES.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- AS TINTAS UTILIZADAS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE.
- A MÃO DE OBRA EMPREGADA DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM SERVIÇOS DE PINTURA, COM CONHECIMENTO DAS TÉCNICAS ADEQUADAS PARA CADA TIPO DE SUPERFÍCIE.
- TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS DEVEM SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROPORCIONANDO ACABAMENTO ESTÉTICO E DURADOURO.

PRAZOS E CRONOGRAMA:

- CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO FORNECIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA RESPEITANDO A ETAPA 01, O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS.

GARANTIAS:

- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PERÍODO DE UM ANO, DURANTE O QUAL SE COMPROMETE A REALIZAR EVENTUAIS CORREÇÕES NECESSÁRIAS SEM CUSTO ADICIONAL, CONFORME NBR 15.575/2013 E NBR 17170/2022.

PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O PREÇO TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, É DE R\$ 53.641,80.



- O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM UMA PARCELA ÚNICA AO FIM DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, APÓS FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO REALIZADA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL E/OU FISCAL DESIGNADO PELO SERVIÇO.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA VISA ATENDER O PRÉDIO DA SEDE DO POSTO DE SAÚDE E POLICLÍNICA, NA MANUTENÇÃO DA SUA ESTRUTURA PREDIAL VISANDO DEIXÁ-LA ADEQUADA E CONSERVADA. DEVIDO AO FATO DE QUE AS INTEMPÉRIES E A PRÓPRIA LIMPEZA DOS AMBIENTES CONTRIBUEM NA ALTERAÇÃO E DANIFICAÇÃO DA PINTURA EXISTENTE - CONTRIBUINDO PARA A EXISTÊNCIA DE COLORAÇÃO, MANCHAS E OUTROS DEFEITOS – FAZ-SE NECESSÁRIA E INEVITÁVEL A MANUTENÇÃO CONSTANTE DOS LOCAIS AFETADOS/ALTERADOS.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO REALIZAR MANUTENÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL BEM COMO CONSERVÁ-LO, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DO BEM, TORNANDO O AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL E MELHOR SINALIZADO, PROPORCIONANDO BEM-ESTAR ÀS PESSOAS QUE ALI FREQUENTAM, TRABALHAM OU TRANSITAM.

A REFERIDA SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SERVIÇO DE PINTURA E QUANDO NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE TEXTURA EM PAREDES EXTERNAS, DETALHES DE JANELAS E BEIRAIS. OS SERVIÇOS TERÃO A INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA CONTRATANTE.

O VALOR A SER PAGO PELO SERVIÇO DE PINTURA TEVE COMO REFERÊNCIA O SERVIÇO DE PINTURA CONTIDOS NA TABELA SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, APLICADOS OS DESCONTOS OBTIDOS ATRAVÉS DE DISPUTA NA LICITAÇÃO. A QUANTIDADE A SER CONTRATADA ESTÁ REFERENCIADA NO PROJETO EXECUTIVO E TEVE COMO SUPERVISOR PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA O MESMO.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PARA FAZER A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NOS LOCAIS MENCIONADOS, DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

A EMPRESA INTERESSADA DEVE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, OU SEJA, ESTAR EM DIA COM O PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO COMPROVAR A REGULARIDADE TRABALHISTA, DEMONSTRANDO ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.

A EMPRESA DEVE DEMONSTRAR TER CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE QUALIDADE E A UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS ADEQUADAS DE PINTURA.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saude

A EMPRESA DEVE OFERECER GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ASSEGURANDO QUE ESTARÁ DISPONÍVEL PARA REALIZAR EVENTUAIS CORREÇÕES OU REPAROS NECESSÁRIOS DURANTE O PERÍODO ESTIPULADO NO CONTRATO.

A EMPRESA DEVE COMPROVAR TER CAPACIDADE FINANCEIRA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PROPOSTOS, GARANTINDO ASSIM A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS TRABALHOS.

A EMPRESA DEVE GARANTIR QUE OS MATERIAIS UTILIZADOS E OS SERVIÇOS PRESTADOS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IGUAIS OU EQUIVALENTES AS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E ESTAR EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 13245/2011, 15079/2011 E 15575/2013.

6 – MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ENTREGA IMEDIATA, SENDO QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVERÁ SER DE **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS** A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES E ORDEM DE SERVIÇO.

7 – MODO DE GESTÃO

A GESTÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER REALIZADA PELO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, SR. NÉDIO LUIZ CONCI E SUA FISCALIZAÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE UM FISCAL PARA A SEDE DO POSTO DE SAÚDE, SR. ADRIANO JOÃO BOARETTO E OUTRO FISCAL PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL, SR. VALDECIR LORENZI DAL PONT, INDICADOS PELO GESTOR.

APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, OS FISCAIS DE CONTRATO DEVEM REALIZAR UMA INSPEÇÃO MINUCIOSA PARA VERIFICAR SE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO. CASO HAJA ALGUM PROBLEMA OU NÃO CONFORMIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ SER NOTIFICADA PARA REALIZAR AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS.

DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OS FISCAIS DE CONTRATO DEVEM REGISTRAR TODAS AS OCORRÊNCIAS RELEVANTES, INCLUINDO EVENTUAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS, SOLICITAÇÕES DE CORREÇÃO, PRAZOS NÃO CUMPRIDOS, ENTRE OUTROS. ESSES REGISTROS SERVIRÃO COMO BASE PARA EVENTUAIS MEDIDAS CORRETIVAS E PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA CONTRATADA.

APÓS A APROVAÇÃO DA PINTURA PELOS FISCAIS DE CONTRATO, A CONTRATANTE PODERÁ PROCEDER COM A APROVAÇÃO FINAL E O PAGAMENTO À CONTRATADA. É IMPORTANTE GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS TENHAM SIDO DEVIDAMENTE EXECUTADOS E QUE A QUALIDADE ESTEJA DE ACORDO COM AS EXPECTATIVAS ANTES DE AUTORIZAR O PAGAMENTO.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM UMA PARCELA ÚNICA AO FIM DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, APÓS FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO REALIZADA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL E/OU FISCAL DESIGNADO PELO SERVIÇO.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

DEVERÁ SER CONFORME EXIGIDO NA LEI 14.133/21, MENOR PREÇO PROPOSTO, E A PROPOSTA QUE DESCUMPRIR COM O ESTABELECIDO NO EDITAL, ASSIM COMO VALORES ACIMA DO PREÇO MÁXIMO ESTIPULADO SERÃO DESCLASSIFICADAS.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saude

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	UNIT	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, A SER REALIZADO NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL E NA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL ANEXO.	SERV	1	R\$ 53.641,80	R\$ 53.641,80
				TOTAL	R\$ 53.641,80

1 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/Parcela	Valor Total do Contrato
2.070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE/FMS	44.90.51.07	68/2755	Parcela Única	R\$ 53.641,80

12 – INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

A EXECUÇÃO E ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO POSTO DE SAÚDE SEDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL DE QUILOMBO.

13 – ESPECIFICAÇÕES DE GARANTIA

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, DURANTE O QUAL SE COMPROMETE A REALIZAR EVENTUAIS CORREÇÕES NECESSÁRIAS SEM CUSTO ADICIONAL, CONFORME NBR 15.575/2013 E NBR 17170/2022.

14 - RESPONSÁVEIS

GESTOR DO CONTRATO: NEDIO LUIZ CONCI.
FISCAIS DE CONTRATO: ADRIANO JOÃO BOARETTO E VALDECIR LORENZI DAL PONT.

QUILOMBO/SC, 16 DE ABRIL DE 2024.

NEDIO CONCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE